



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

=LEI Nº. 2.307/2016=

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a **Lei Nº. 2.307** resolveu enviá-la a Senhora Prefeita Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei Nº. 01/90.

“Dá nova redação aos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.296/2016 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os Anexos I e II da Lei Municipal de nº 2.296/2016 passam a ter a redação constante nos Anexo I e II da presente Lei, corrigindo a carga horária dos cargos neles referenciados.

Art. 2º.- Esta Lei entre entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, em conjunto da Lei nº 2.296/2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 28 de junho de 2016.

Marcelo de Moraes Pessanha
Presidente

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA

Em: 01/07/2016

Flávia Roberta Cysne de Novaes
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ANEXO I - LEI 2.307/2016

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e curso técnico de edificações de obras	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalização nas áreas de construções novas e existentes, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal. Fiscal de obras.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Orientar os munícipes quanto à legislação referente à sua área de atuação. Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referente a execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais; efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades. Executa quaisquer outras tarefas correlatas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 15
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa, inclusive legislação ambiental.		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa, inclusive legislação ambiental, mediante: A fiscalização permanente; A lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; A interdição do estabelecimento; A apreensão de bens e mercadorias; O cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e Curso Técnico em Contabilidade	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalização na área tributária, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fiscalizar e orientar os municípios, quanto às legislações Tributárias; Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação municipal; Proceder à notificação, apreensão, intimação, interdição e embargo, bem como outros atos determinados por legislação específica quando necessário; Examinar processos, redigindo informações. Emitir relatórios e planilhas informativas. Participar da escala de plantão fiscal. Proceder a diligências e lavrar auto de infração; Manter-se atualizado da legislação referente à sua área de atuação; Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalização e orientação na área da legislação sanitária, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal. Agente Sanitário.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fiscalizar e orientar os municípios quanto a assuntos referentes a legislação Sanitária; Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação municipal pertinente; Proceder à notificação, apreensão, intimação, interdição e embargo, bem como outros atos determinados por legislação específica quando necessário em estabelecimentos privados que oferecem prestação de serviço ou venda de produtos de gêneros alimentícios e/ou que tenham relação direta com a legislação sanitária; Examinar		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

processos, redigindo informações. Proceder a diligências e lavrar auto de infração; Manter-se atualizado da legislação referente à sua área de atuação; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; emitir relatórios e planilhas; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar estudos e pesquisas para analisar, elaborar, implementar, executar e avaliar serviços, ações, planos, projetos e programas de políticas públicas referentes à questões sociais no município. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação. Realizar estudos sócios econômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios sociais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com ênfase nas políticas públicas municipais; prestar orientação social, com encaminhamentos e providências à indivíduos, famílias, grupos e à população em geral; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios, serviços, projetos, programas e ações sociais de interesse do executivo municipal e da população usuária dos serviços; planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos socioeconômicos, que possam contribuir para a análise da realidade social municipal a fim de subsidiar ações do executivo municipal; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; propor, coordenar, ministrar e avaliar qualificação na área social; participar e coordenar grupos de estudos, comissões, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos na área de interesse social; participar de conselhos municipais, estaduais e federal de direitos e políticas públicas, representando o Poder Público; realizar laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social; Executar outras tarefas inerentes a função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nova denominação do cargo de "auxiliar de escriturário" e "auxiliar de escritório"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: III
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na rotina de pessoal, fazendo registro em carteiras profissionais; digitar contratos de trabalho,		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

rescisões, bem como efetuar os cálculos das verbas rescisórias; controlar férias do pessoal, informando o setor competente da época para as concessões, segundo as normas trabalhistas aplicáveis; digitar documentos e atos administrativos oficiais, conferindo-os; atendimento ao público, prestando as informações solicitadas e procedendo o encaminhamento, quando necessário; determinar o arquivo de fichas e demais documentos, segundo as normas de serviço do órgão onde se encontre lotado, de modo a facilitar consultas posteriores; controlar o recebimento do material adquirido; realizar, sob Orientação, coleta de preços para aquisição de materiais; acompanhar a aquisição de materiais e equipamentos; examinar os pedidos de compras dos diversos setores da Administração, verificando a possibilidade de atendimento; atuar administrativamente em vários setores do serviço público; executar outras atribuições afins.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA Cargo em extinção	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar e atuar em bibliotecas municipais		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender os leitores, auxiliando em pesquisas e localização de livros e publicações; efetuar registros de livros retirados por empréstimos, anotando o título, autores, códigos de referência, identidade do usuário e prazo de entrega, para garantir a futura devolução dos mesmos; catalogar livros novos, sob orientação do Bibliotecário, fazendo anotações de títulos, autor e assunto em livros para manter o controle do acervo da biblioteca; fazer recortes de publicações de jornais para pesquisas; repor livros utilizados pelos usuários nas estantes; emitir carteira de identidade de sócios em segundas vias, anotando os dados pessoais do usuário, uma via é arquivada para ser consultada quando necessário e a outra fica em poder do sócio para retirar os livros; limpar e consertar livros; datilografar cartas de cobrança para devolução de livros;		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM Em extinção	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 11
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades de saúde, em Pronto Atendimento ou em clínicas e hospitais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar no cuidado/tratamento ao paciente em estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar		

MA-SD



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nova denominação cargo de Servente	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 90
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder à manutenção e zelo da limpeza nas dependências dos próprios municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atividades de natureza elementar, envolvendo a execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio e do local de trabalho, proceder a manutenção da coleta de lixo nas diversas dependências onde executa suas atividades; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Cuidar dos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente, conforme solicitação; Executar tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: BOMBEIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e conhecimento específico do cargo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Instalação e manutenção hidráulica e sanitária em dependências, repartições, órgão relacionados a administração pública		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.		

M.A.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: CALCETEIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar calçamentos, revestimentos e contra-pisos.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de preparação das ruas, vias e logradouros públicos para pavimentação, bem como a sua execução. Preparar o terreno e fazer assentamento de paralelepípedos e outras pedras em calçamentos de ruas, praças e jardins. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: CONTADOR	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise e registros contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos obedecendo as determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; Proceder e ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário; Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário; Coordenar, orientar, desenvolver e executar na Prefeitura o necessário as atividades de elaboração de seu orçamento geral; Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros; Executar outras tarefas inerentes à função.		

M.A.S.D.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: COVEIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar e executar serviços de sepultamento no cemitério municipal.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, providenciar a vedação de sepulturas. Zelar pela ordem, limpeza e conservação do cemitério. Abrir e fechar as dependências do cemitério fiscalizando a entrada e saída de pessoas durante o velório dentre outras funções na sua esfera de competências.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ELETRICISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e curso específico da área	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços referentes a instalação e manutenção elétrica em prédios, logradouros, dependências e demais órgãos da administração pública		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar padrões elétricos, acompanhar instalações de sistemas de segurança onde for requisitado, instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes em repartições, dependências e órgão diretamente ligados a administração pública. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Dentre outros típicos do cargo.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Receber, estocar, organizar e distribuir conforme a solicitação de repartições, materiais e insumos para a atividade administrativa.		

M.A. D.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Proceder ao recebimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios, peças, suprimentos e equipamentos; conferir os materiais recebidos, confrontando-os com o pedido e a nota fiscal, bem como os valores unitários, para certificar-se de que estão corretos; organizar os materiais recebidos, procedendo ao seu armazenamento de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e organizada; registrar a movimentação de entrada e saída de todo o material estocado; manter registro estatístico da estocagem de material do almoxarifado; armazenar os materiais destinados ao estoque acompanhando codificação própria, nomenclaturas, padronização e identificação dos mesmos; promover o transporte de materiais das prateleiras ou dos locais de armazenamento para atendimento às requisições dos setores da Prefeitura; promover a limpeza periódica dos locais de armazenamento e dos materiais estocados; zelar pela conservação dos materiais perecíveis, verificando condições ideais de armazenamento, prazos de validade de mercadorias e condições para consumo; providenciar a troca ou substituição de materiais, peças, suprimentos e equipamentos danificados ou que estejam em desacordo com o solicitado; atender aos setores requisitantes em suas necessidades de material através do fornecimento dos itens das requisições. Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 2
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvípecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica. Engenheiro Agrônomo.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas de insetos e ou aprimorar os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Executar outras tarefas inerentes à função.		

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ESCRITURÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 30
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas administrativas, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir, sob supervisão, ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; auxiliar na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, verificando e auxiliando na distribuição de identidade funcional; auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; auxiliar no controle, sob supervisão, da frequência dos servidores		

M.A.D.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

municipais e auxiliando no acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: FARMACÉUTICO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Aviar, manipular e proceder à dispensação de medicamentos bem como o gerenciamento da assistência farmacêutica.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência técnica estando fisicamente presente no local de trabalho; aviar receitas; receber, armazenar, controlar, preservar e dispensar adequadamente os medicamentos; elaborar aviamento e fracionamento de fórmulas magistrais e oficinais; fazer manipulação de medicamentos; gerenciar a assistência farmacêutica; elaborar rotinas de controle de medicamentos essenciais básicos e de uso contínuo; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional em conjunto com a equipe da VISA municipal; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; controlar volume, temperatura e pressão das instalações de produtos farmacêuticos e afins; Planejar e orientar a aquisição de medicamentos de acordo com a necessidade da população e legislação vigente; supervisionar o transporte, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos; buscar a qualidade no atendimento aos municípios; Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA Nova denominação de "professor de Música"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e comprovada experiência na área	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planeja e ministra aulas de músicas e organizações culturais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Ministra aulas de música, conforme orientação do dirigente do órgão de educação e/ou cultura; responde pela organização da banda musical ministrando aulas a seus integrantes e realizando ensaios, para apresentação em eventos oficiais e culturais de interesse da municipalidade.		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MECÂNICO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: V
ESCOLARIDADE: Médio completo com curso específico na área	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar na manutenção da frota municipal de veículos leves e pesados.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, quando solicitado; realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário e reparar danos; fazer a limpeza das peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas; substituir, ajustar ou retificar peças do motor utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas; Reparação, substituição e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freios, de ignição, alimentação de combustíveis, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, realizar testes de veículos e equipamentos após o reparo; Executar outras tarefas correlatas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MÉDICO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 20horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas inerentes a sua função.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MERENDEIRA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO I

MADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 80
DESCRIPÇÃO SINTÉTICA: Executa tarefas correspondentes ao preparo das refeições servidas em unidades escolares municipais, selecionando os ingredientes necessários para a confecção das mesmas, controlando estoque e providenciando a limpeza e higienização de utensílios e ambiente.		
DESCRIPÇÃO ANALÍTICA: Preparar e organizar as refeições, de acordo com cardápio apresentado pela Nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, temperando e cozendo os alimentos. Controla o estoque e consumo dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo, conferindo e armazenando em lugar apropriado, bem como o controle do gás de cozinha e de outros utensílios. Organiza alimentos e utensílios previstos nas diversas refeições, observando os horários estabelecidos. Realiza a lavagem e a guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando móveis, equipamentos, pisos e azulejos, para manter a higiene do ambiente de trabalho. Prepara salgados e pratos diferenciados do cardápio, quando há datas festivas. Descongela geladeira e freezer, limpando, secando e ligando novamente. Serve refeições aos alunos, auxiliando-os a fazer o prato. Ajuda na observação e no acompanhamento da refeição das crianças e jovens. Verifica a validade dos produtos e gêneros alimentícios, antes de serem servidos e separados. Verifica a aceitação da merenda pelas crianças e jovens, com a finalidade de comunicar, em caso de rejeição, a ocorrência à direção da escola, solicitando a substituição por outra de melhor aceite. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específica do cargo que ocupa.		

DESCRIPÇÃO DO CARGO		
CARGO: MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo (CNH D)	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 40
DESCRIPÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		
DESCRIPÇÃO ANALÍTICA: Conduzir pessoas ou cargas nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes; Operar tratores e outros; Executar outras tarefas inerentes à função.		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: DENTISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender e orientar pacientes, estabelecendo o diagnóstico e prognóstico do tratamento interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atuar em ambulatórios das unidades ou em plantões; Implementar ações e coordenar programas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Diagnosticar e tratar doenças; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, executar procedimentos e tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de próteses oral e extraoral; aplicar medidas de promoção e prevenção da saúde bucal; realizar auditorias e perícias odontológicas; Executar outras tarefas inerentes a sua função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: V
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e curso específico na área (CNH D)	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 20
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades relacionadas a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valetas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas. Executar outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar tratores de porte, reboques, moto niveladores, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina,		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas e instruções estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: PEDREIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, reformar ou reparar obras. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Efetua o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço; Prepara o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral; Executa quaisquer outras tarefas correlatas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: PROCURADOR	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais	VAGAS: 2
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Representação dos interesses da pessoa jurídica - Município de Mimoso do Sul - em juízo ou fora dele, em		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

qualquer instância ou esfera de poder. Poderá representar o Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, em ações de Mandado de Segurança, quando identificados como autoridade coatora. Promover assessoria jurídica à administração pública municipal direta ou indireta, autarquias, fundações e demais órgãos ligados ao Executivo Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Postular e defender, em âmbito judicial, extrajudicial ou administrativo, interesses públicos municipais; prestar assessoria aos órgãos do Executivo Municipal, realizar estudos sobre temas jurídicos de interesse público; analisar fatos e documentos; formalizar parecer técnico-jurídico nos assuntos aos quais fora questionado; redigir ou orientar na redação de contrato, convênios projetos de leis, decretos e outros termos de ajustes, onde o executivo municipal figura como parte; prestar orientação jurídica, sempre que convocado, em conselhos municipais, reuniões, comissões, grupos de trabalho, e afins; analisar a legislação municipal e orientar quanto à sua aplicação; Executar outras tarefas inerentes a função.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: SECRETÁRIO Nova denominação de secretária escolar	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e conhecimento específico do cargo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 35
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos administrativos diversos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais dentro das secretarias onde se encontra lotados.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Digitar, encaminhar e receber expedientes do setor onde se encontra lotado tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios, correspondências oficiais, fichas de matrículas, boletins, diários escolares, e outros; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder ao atendimento ao público; Organizar agenda e marcar, preparar e secretariar reuniões, atendimentos e consultas. Organizar pastas, arquivar documentos em seu setor; preencher cadastros; Protocolar, encaminhar e receber processos administrativos; Operar máquinas, tais como: calculadoras, computadores, impressoras, fotocopadoras, aparelhos de fax, dentre outros do gênero, Organizar o seu local de trabalho, mantendo-o limpo e funcional. Estabelecer uma rotina diária de trabalho. Organizar e manter atualizada a agenda e a do seu departamento. Recepcionar visitantes e manter contatos de interesses com o público geral dependente do serviço prestado pelo seu setor. Redigir correspondências. Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos. Dentre outros desta natureza.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VI

MA. AD



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 6
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas com o planejamento, a coordenação e a execução de tarefas referentes ao desenvolvimento agropecuário do Município. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Ministrando disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor; Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construção rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade; Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção; Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE Nova denominação do cargo de "auxiliar de contabilidade"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação à contabilidade pública.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas;		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Organizar boletins de receita e despesa; Escriturar livros contábeis; Examinar processos de prestação de contas; Examinar Empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Organizar relatórios relativos às atividades; Executar tarefas inerentes à função. Executar outras atividades complexas, envolvendo elaboração de trabalhos na área de informática. Executar tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas administrativas, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realiza tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle de produtos químicos, para possibilitar a realização de processos de transformação e identificação química e física de produtos farmacêuticos, químicos, petroquímicos, têxteis, nucleares e de transformação química de plásticos, borrachas, corantes e alimentos. Análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas, toxicológicas e legais. Ensaio e pesquisas em geral. Desenvolvimento de métodos e produtos. Desempenho de cargos e funções técnicas na fabricação de produtos da área da Química, no tratamento de produtos e resíduos e na operação e manutenção de equipamentos e instalações. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TELEFONISTA Nova denominação do cargo de "Atendente de posto telefônico"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 8
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Manusear equipamentos de comunicação interna e externa, organizando o fluxo de telefonemas entre os ramais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo, registrando ligações internas e externas, completando chamadas e retransmitindo-as aos ramais solicitados; transmitir telegramas fonados, PABX, dentre outros do gênero; demonstrar seriedade e cordialidade com todos; fornecer informações ao público externo por meio de telefone; zelar pela conservação dos equipamentos telefônicos, comunicando		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

irregularidades de funcionamento; transmitir conhecimentos relacionados à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40 h semanais	VAGAS: 130
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer a coleta do lixo pelas vias públicas da cidade, Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais. Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais. Limpar ruas e logradouros, a executar serviços simples de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões. Descarregar o lixo em local pré-determinado. Participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana. Realizar a coleta de lixo seletivo, entre outras tarefas correlatas. Plantar, adubar e podar árvores, flores e grama, utilizando facões, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e organização de praças, parques, jardins e demais logradouros públicos. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função. Abrir valas e covas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas para assentar encanamentos. Capinar e roçar terrenos, encostas e margem ribeirinhas bem como quebrar pedras e pavimentos. Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas. Auxiliar no reparo de argamassa e na confecção de peças de concreto. Auxiliar na execução de trabalho de alvenaria, pintura, solda, carpintaria, encanamentos e eletricidade, segundo orientação recebida. Auxiliar na construção de palanques, andaimes, e outras obras, entre outras tarefas correlatas. Varrer Ruas, terrenos e outros logradouros. Roçar, limpar e capinar beira das ruas. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: VETERINÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem-estar animal.		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames Laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: VIGIA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 20
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder a vigilância da entrada e saída de pessoas e veículos, dos bens, serviços e instalações, a manutenção e zelo das dependências dos próprios municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas e veículos nos próprios municipais; Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de coibir a entrada de pessoas estranhas e outras irregularidades; Exercer vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos públicos, inspecionando e relatando ocorrências nas dependências sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas inerentes à função.		

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 28 de junho de 2016.

Marcelo de Moraes Pessanha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

ANEXO II - LEI 2.307/2016

EIXO FUNCIONAL

Grupo Operacional	Escolaridade	Cargo	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo Total por Cargo
		Assistente Social	VII	30	5
		Contador	VII	30	3
		Engenheiro Agrônomo	VII	30	2
		Engenheiro Civil	VII	30	3
		Farmacêutico	VII	30	3
		Médico	VII	20	7
		Dentista	VII	30	7
		Procurador	VII	20	2
		Veterinário	VII	30	1
		Agente Fiscal de Obras	IV	30	5
		Agente Fiscal de Tributos	IV	30	3
		Técnico Agrícola	VI	30	6
		Técnico em Contabilidade	VI	30	10
		Técnico em Química	VI	30	1
		Agente Fiscal De Postura	IV	30	15
		Agente Fiscal Sanitário	IV	30	3
		Auxiliar Administrativo	III	30	40
		Auxiliar de Biblioteca	II	30	7
		Auxiliar de Enfermagem	II	30	11

M.A.D.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

		Eletricista	III	40	3
		Escriturário	VI	30	30
		Encarregado de Almojarifado	IV	40	3
		Instrutor de Música	III	30	1
		Mecânico	V	40	5
		Secretário	II	30	35
		Telefonista	I	30	8
GO I	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	90
		Bombeiro	III	40	3
		Calceteiro	III	40	10
		Coveiro	II	40	10
		Merendeira	I	40	80
		Motorista	IV	40	40
		Operador de Maquinas	V	40	20
		Pedreiro	III	40	10
		Trabalhador Braçal	I	40	130
		Vigia	I	40	20

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 28 de junho de 2016.

Marcelo de Moraes Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2016

Através do presente, encaminhamos a esta Augusta Câmara Municipal para ser submetido a apreciação dos Senhores Vereadores, na forma regimental, o incluso projeto de lei que “*Dá nova redação aos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.296/2016*”.

A alteração legislativa diz respeito, exclusivamente, à carga horária dos servidores públicos de Mimoso do Sul, buscando afastar a insegurança jurídica suscitada pelos próprios servidores em sessão extraordinária que aprovou o Plano de Cargos e Salários.

Não obstante, a referida alteração legal não ocasiona criação de cargo/emprego/função, não onera o Município, nem dispõe sobre matéria reservada à Lei Complementar, na medida em que busca somente corrigir ponto específico de outra lei ordinária, isto é, a carga horária.

Não há óbice na Lei Eleitoral (9.504/97), fato também suscitado pelo Vereador Gecemer Peruzini (PMDB) na sessão extraordinária de 04/04/2016, na medida em que não se amolda a nenhuma das condutas vedadas constantes no art. 73 da referida legislação, fato este corroborado pela doutrina especializada¹.

Ademais, a alteração de carga horária dos servidores públicos situa-se no âmbito de discricionariedade da Administração, podendo ser alterada até mesmo em período eleitoral, conforme farta jurisprudência dos tribunais judiciais e de contas do país²³.

¹ SOUTO, Alessandra I. de Oliveira. Parecer nº 2250. <http://www.fecam.org.br>.

² Resolução de Consulta nº 27/2009 - Sessão de Julgamento 21-07-2009 Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONSULTA. PESSOAL. DIREITO SOCIAL. JORNADA DE TRABALHO. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) OS CONCURSADOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E DENTISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS, NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PODEM TER JORNADA DE TRABALHO AUMENTADA PARA 40H SEMANAIS, POR EXEMPLO, ATÉ O LIMITE DE 44H (ART.39, §3º, C/C ART. 7º, INCISO XIII, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), DESDE QUE JUSTIFICÁVEL PELO INTERESSE PÚBLICO E A ADMINISTRAÇÃO ESTABELEÇA REGRA DE TRANSIÇÃO; 2) NESSAS REGRAS DEVE SER ASSEGURADO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO PELA NOVA JORNADA, COM BASE NA PROTEÇÃO

Muty



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

Estando o presente projeto de lei dentro dos ditames da Constituição e legislação infraconstitucional, o Município o envia consciente de sua importância e legitimidade para aprovação desta honrada Câmara Municipal.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de abril de 2016.

FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE

Prefeita Municipal

CONSTITUCIONAL ATRIBUÍDA AO ATO JURÍDICO PERFEITO (ART. 5º, INCISO XXXVI) E A ACUMULAÇÃO LEGAL DE JORNADAS (ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", TAMBÉM DA CF/88); E, 3) HAVENDO CONFLITO ENTRE A JORNADA PREVISTA EM LEI REGULAMENTADORA DE PROFISSÃO E LEI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVE PREVALECER A REGRA ESPECÍFICA QUE ESTABELEÇA A MENOR JORNADA, OU A REGRA ESPECÍFICA EM DETRIMENTO DA REGRA GENÉRICA. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.425-3/2009". (Grifo nosso)

³ APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. PROFESSORAS MUNICIPAIS QUE REALIZARAM CONCURSO PARA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. PEDIDO DE AMPLIAÇÃO PARA 40 HORAS, COM BASE NA LEI COMPLR MUNICIPAL N.º 26/2003. ALTERAÇÃO CONDICIONADA AO INTERESSE PÚBLICO. ATO DISCRICIONÁRIO. RECURSO DESPROVIDO. Havendo interesse público, poderá a Administração alterar a carga horária de trabalho de seus servidores. Não se trata de um direito do servidor, mas sim de um ato discricionário do ente público."(TJSC, MS 721813 SC 2010.072181-3, Relator: Ricardo Roesler, Julgamento: 27/06/2011, Órgão Julgador: Segunda Câmara de Direito Público.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

Dá nova redação aos Anexo I e II da Lei Municipal nº 2.296/2016 e dá outras providências.

Art. 1º. Os Anexos I e II da Lei Municipal de nº 2.296/2016 passam a ter a redação constante nos Anexo I e II da presente Lei, corrigindo a carga horária dos cargos neles referenciados.

Art. 2º. Esta Lei entre entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, em conjunto da Lei nº 2.296/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, em 05 de abril de 2016.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e curso técnico de edificações de obras	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalização nas áreas de construções novas e existentes, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal. Fiscal de obras.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Orientar os munícipes quanto à legislação referente à sua área de atuação. Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referente a execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais; efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; elaborar relatórios de suas atividades. Executa quaisquer outras tarefas correlatas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 15
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

inclusive legislação ambiental.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa, inclusive legislação ambiental, mediante: A fiscalização permanente; A lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; A interdição do estabelecimento; A apreensão de bens e mercadorias; O cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e Curso Técnico em Contabilidade	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Fiscalização na área tributária, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fiscalizar e orientar os munícipes, quanto às legislações Tributárias; Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação municipal; Proceder à notificação, apreensão, intimação, interdição e embargo, bem como outros atos determinados por legislação específica quando necessário; Examinar processos, redigindo informações. Emitir relatórios e planilhas informativas. Participar da escala de plantão fiscal. Proceder a diligências e lavrar auto de infração; Manter-se atualizado da legislação referente à sua área de atuação; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Fiscalização e orientação na área da legislação sanitária, sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal. Agente Sanitário.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fiscalizar e orientar os munícipes quanto a assuntos referentes a legislação Sanitária; Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação municipal pertinente; Proceder à notificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

apreensão, intimação, interdição e embargo, bem como outros atos determinados por legislação específica quando necessário em estabelecimentos privados que oferecem prestação de serviço ou venda de produtos de gêneros alimentícios e/ou que tenham relação direta com a legislação sanitária; Examinar processos, redigindo informações. Proceder a diligências e lavrar auto de infração; Manter-se atualizado da legislação referente à sua área de atuação; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; emitir relatórios e planilhas; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar estudos e pesquisas para analisar, elaborar, implementar, executar e avaliar serviços, ações, planos, projetos e programas de políticas públicas referentes à questões sociais no município. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação. Realizar estudos sócios econômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios sociais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com ênfase nas políticas públicas municipais; prestar orientação social, com encaminhamentos e providências à indivíduos, famílias, grupos e à população em geral; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios, serviços, projetos, programas e ações sociais de interesse do executivo municipal e da população usuária dos serviços; planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos socioeconômicos, que possam contribuir para a análise da realidade social municipal a fim de subsidiar ações do executivo municipal; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; propor, coordenar, ministrar e avaliar qualificação na área social; participar e coordenar grupos de estudos, comissões, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos na área de interesse social; participar de conselhos municipais, estaduais e federal de direitos e políticas públicas, representando o Poder Público; realizar laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social; Executar outras tarefas inerentes a função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRUPO OPERACIONAL:	NIVEL DE VENCIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

Nova denominação do cargo de "auxiliar de escriturário" e "auxiliar de escritório"	GOII	III
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 40
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar nas tarefas de apoio administrativo de maior complexidade, em diversas unidades organizacionais da prefeitura, digitando, conferindo documentos e processos, efetuando lançamentos e controles, entre outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na rotina de pessoal, fazendo registro em carteiras profissionais; digitar contratos de trabalho, rescisões, bem como efetuar os cálculos das verbas rescisórias; controlar férias do pessoal, informando o setor competente da época para as concessões, segundo as normas trabalhistas aplicáveis; digitar documentos e atos administrativos oficiais, conferindo-os; atendimento ao público, prestando as informações solicitadas e procedendo o encaminhamento, quando necessário; determinar o arquivo de fichas e demais documentos, segundo as normas de serviço do órgão onde se encontra lotado, de modo a facilitar consultas posteriores; controlar o recebimento do material adquirido; realizar, sob Orientação, coleta de preços para aquisição de materiais; acompanhar a aquisição de materiais e equipamentos; examinar os pedidos de compras dos diversos setores da Administração, verificando a possibilidade de atendimento; atuar administrativamente em vários setores do serviço público; executar outras atribuições afins.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA Cargo em extinção	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO II
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar e atuar em bibliotecas municipais		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender os leitores, auxiliando em pesquisas e localização de livros e publicações; efetuar registros de livros retirados por empréstimos, anotando o título, autores, códigos de referência, identidade do usuário e prazo de entrega, para garantir a futura devolução dos mesmos; catalogar livros novos, sob orientação do Bibliotecário, fazendo anotações de títulos, autor e assunto em livros para manter o controle do acervo da biblioteca; fazer recortes de publicações de jornais para pesquisas; repor livros utilizados pelos usuários nas estantes; emitir carteira de identidade de sócios em segundas vias, anotando os dados pessoais do usuário, uma via é arquivada para ser consultada quando necessário e a outra fica em poder do sócio para retirar os livros; limpar e consertar livros; datilografar cartas de cobrança para devolução de livros;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM Em extinção	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 11
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades de saúde, em Pronto Atendimento ou em clínicas e hospitais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar no cuidado/tratamento ao paciente em estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nova denominação cargo de Servente	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 90
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder à manutenção e zelo da limpeza nas dependências dos próprios municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atividades de natureza elementar, envolvendo a execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio e do local de trabalho, proceder a manutenção da coleta de lixo nas diversas dependências onde executa suas atividades; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Cuidar dos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente, conforme solicitação; Executar tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO:	GRUPO	NÍVEL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

BOMBEIRO	OPERACIONAL: GOI	VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e conhecimento específico do cargo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Instalação e manutenção hidráulica e sanitária em dependências, repartições, órgão relacionados a administração pública		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: CALCETEIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar calçamentos, revestimentos e contra-pisos.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de preparação das ruas, vias e logradouros públicos para pavimentação, bem como a sua execução. Preparar o terreno e fazer assentamento de paralelepípedos e outras pedras em calçamentos de ruas, praças e jardins. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: CONTADOR	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise e registros contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos obedecendo as determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Organizar e controlar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; Proceder e ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário; Desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário; Coordenar, orientar, desenvolver e executar na Prefeitura o necessário as atividades de elaboração de seu orçamento geral; Elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: COVEIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 10

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Organizar e executar serviços de sepultamento no cemitério municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, providenciar a vedação de sepulturas. Zelar pela ordem, limpeza e conservação do cemitério. Abrir e fechar as dependências do cemitério fiscalizando a entrada e saída de pessoas durante o velório dentre outras funções na sua esfera de competências.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ELETRICISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e curso específico da área	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar serviços referentes a instalação e manutenção elétrica em prédios, logradouros, dependências e demais órgãos da administração pública

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar padrões elétricos, acompanhar instalações de sistemas de segurança onde for requisitado, instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes em repartições, dependências e órgão diretamente ligados a administração pública. Elaborar documentação técnica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Dentre outros típicos do cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 3
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Receber, estocar, organizar e distribuir conforme a solicitação de repartições, materiais e insumos para a atividade administrativa.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Proceder ao recebimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios, peças, suprimentos e equipamentos; conferir os materiais recebidos, confrontando-os com o pedido e a nota fiscal, bem como os valores unitários, para certificar-se de que estão corretos; organizar os materiais recebidos, procedendo ao seu armazenamento de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e organizada; registrar a movimentação de entrada e saída de todo o material estocado; manter registro estatístico da estocagem de material do almoxarifado; armazenar os materiais destinados ao estoque acompanhando codificação própria, nomenclaturas, padronização e identificação dos mesmos; promover o transporte de materiais das prateleiras ou dos locais de armazenamento para atendimento às requisições dos setores da Prefeitura; promover a limpeza periódica dos locais de armazenamento e dos materiais estocados; zelar pela conservação dos materiais perecíveis, verificando condições ideais de armazenamento, prazos de validade de mercadorias e condições para consumo; providenciar a troca ou substituição de materiais, peças, suprimentos e equipamentos danificados ou que estejam em desacordo com o solicitado; atender aos setores requisitantes em suas necessidades de material através do fornecimento dos itens das requisições. Executar outras tarefas afins.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 2
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvopecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica. Engenheiro Agrônomo.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas de insetos e ou aprimorar os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ESCRITURÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar tarefas administrativas, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir, sob supervisão, ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; auxiliar na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, verificando e auxiliando na distribuição de identidade funcional; auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; auxiliar no controle, sob supervisão, da frequência dos servidores municipais e auxiliando no acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO:
FARMACÉUTICO

GRUPO
OPERACIONAL:
GOIII

NIVEL DE
VENCIMENTO:
VII

ESCOLARIDADE:
SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO
CONSELHO REGIONAL

CARGA HORÁRIA:
30 horas semanais

VAGAS:
3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Aviar, manipular e proceder à dispensação de medicamentos bem como o gerenciamento da assistência farmacêutica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Prestar assistência técnica estando fisicamente presente no local de trabalho; aviar receitas; receber, armazenar, controlar, preservar e dispensar adequadamente os medicamentos; elaborar avião e fracionamento de fórmulas magistrais e oficinais; fazer manipulação de medicamentos; gerenciar a assistência farmacêutica; elaborar rotinas de controle de medicamentos essenciais básicos e de uso contínuo; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional em conjunto com a equipe da VISA municipal; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; controlar volume, temperatura e pressão das instalações de produtos farmacêuticos e afins; Planejar e orientar a aquisição de medicamentos de acordo com a necessidade da população e legislação vigente; supervisionar o transporte, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos; buscar a qualidade no atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO:

GRUPO

NIVEL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

INSTRUTOR DE MÚSICA Nova denominação de "professor de Música"		OPERACIONAL: GOII	VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e comprovada experiência na área	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1	
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planeja e ministra aulas de músicas e organizações culturais.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Ministra aulas de música, conforme orientação do dirigente do órgão de educação e/ou cultura; responde pela organização da banda musical ministrando aulas a seus integrantes e realizando ensaios, para apresentação em eventos oficiais e culturais de interesse da municipalidade.			

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MECÂNICO	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: V
ESCOLARIDADE: Médio completo com curso específico na área	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar na manutenção da frota municipal de veículos leves e pesados.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, quando solicitado; realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário e reparar danos; fazer a limpeza das peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas; substituir, ajustar ou retificar peças do motor utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas; Reparação, substituição e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freios, de ignição, alimentação de combustíveis, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, realizar testes de veículos e equipamentos após o reparo; Executar outras tarefas correlatas.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MÉDICO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas inerentes a sua função.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MERENDEIRA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 80
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa tarefas correspondentes ao preparo das refeições servidas em unidades escolares municipais, selecionando os ingredientes necessários para a confecção das mesmas, controlando estoque e providenciando a limpeza e higienização de utensílios e ambiente.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar e organizar as refeições, de acordo com cardápio apresentado pela Nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, temperando e cozendo os alimentos. Controla o estoque e consumo dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo, conferindo e armazenando em lugar apropriado, bem como o controle do gás de cozinha e de outros utensílios. Organiza alimentos e utensílios previstos nas diversas refeições, observando os horários estabelecidos. Realiza a lavagem e a guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando móveis, equipamentos, pisos e azulejos, para manter a higiene do ambiente de trabalho. Prepara salgados e pratos diferenciados do cardápio, quando há datas festivas. Descongela geladeira e freezer, limpando, secando e ligando novamente. Serve refeições aos alunos, auxiliando-os a fazer o prato. Ajuda na observação e no acompanhamento da refeição das crianças e jovens. Verifica a validade dos produtos e gêneros alimentícios, antes de serem servidos e separados. Verifica a aceitação da merenda pelas crianças e jovens, com a finalidade de comunicar, em caso de rejeição, a ocorrência à direção da escola, solicitando a substituição por outra de melhor aceite. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específica do cargo que ocupa.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: IV
ESCOLARIDADE:	CARGA HORÁRIA:	VAGAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

Ensino fundamental completo (CNH D)	40 horas semanais	40
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir pessoas ou cargas nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes; Operar tratores e outros; Executar outras tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: DENTISTA	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 7
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender e orientar pacientes, estabelecendo o diagnóstico e prognóstico do tratamento interagindo com profissionais de outras áreas; desenvolver pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atuar em ambulatórios das unidades ou em plantões; Implementar ações e coordenar programas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Diagnosticar e tratar doenças; aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, executar procedimentos e tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de próteses oral e extraoral; aplicar medidas de promoção e prevenção da saúde bucal; realizar auditorias e perícias odontológicas; Executar outras tarefas inerentes a sua função.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: V
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e curso específico na área (CNH D)	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 20
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades relacionadas a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valetas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas. Executar outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar tratores de porte, reboques, moto niveladores, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas e instruções estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: PEDREIRO	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: III
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, reformar ou reparar obras. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Efetua o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço; Prepara o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral; Executa quaisquer outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: PROCURADOR	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais	VAGAS: 2
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Representação dos interesses da pessoa jurídica - Município de Mimoso do Sul - em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou esfera de poder. Poderá representar o Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, em ações de Mandado de Segurança, quando identificados como autoridade coatora. Promover assessoria jurídica à administração pública municipal direta ou indireta, autarquias, fundações e demais órgãos ligados ao Executivo Municipal.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Postular e defender, em âmbito judicial, extrajudicial ou administrativo, interesses públicos municipais; prestar assessoria aos órgãos do Executivo Municipal, realizar estudos sobre temas jurídicos de interesse público; analisar fatos e documentos; formalizar parecer técnico-jurídico nos assuntos aos quais fora questionado; redigir ou orientar na redação de contrato, convênios projetos de leis, decretos e outros termos de ajustes, onde o executivo municipal figura como parte; prestar orientação jurídica, sempre que convocado, em conselhos municipais, reuniões, comissões, grupos de trabalho, e afins; analisar a legislação municipal e orientar quanto à sua aplicação; Executar outras tarefas inerentes a função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: SECRETÁRIO Nova denominação de secretária escolar	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: II
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo e conhecimento específico do cargo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 35
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

Executar trabalhos administrativos diversos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais dentro das secretarias onde se encontra lotados.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Digitar, encaminhar e receber expedientes do setor onde se encontra lotado tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios, correspondências oficiais, fichas de matrículas, boletins, diários escolares, e outros; Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; Proceder ao atendimento ao público; Organizar agenda e marcar, preparar e secretariar reuniões, atendimentos e consultas. Organizar pastas, arquivar documentos em seu setor; preencher cadastros; Protocolar, encaminhar e receber processos administrativos; Operar máquinas, tais como: calculadoras, computadores, impressoras, fotocopiadoras, aparelhos de fax, dentre outros do gênero, Organizar o seu local de trabalho, mantendo-o limpo e funcional. Estabelecer uma rotina diária de trabalho. Organizar e manter atualizada a agenda e a do seu departamento. Recepcionar visitantes e manter contatos de interesses com o público geral dependente do serviço prestado pelo seu setor. Redigir correspondências. Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos. Dentre outros desta natureza.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar tarefas relacionadas com o planejamento, a coordenação e a execução de tarefas referentes ao desenvolvimento agropecuário do Município. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Ministrando disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor; Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construção rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

formação profissional; Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade; Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção; Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE Nova denominação do cargo de "auxiliar de contabilidade"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 10
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação à contabilidade pública.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas; Organizar boletins de receita e despesa; Escriturar livros contábeis; Examinar processos de prestação de contas; Examinar Empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Organizar relatórios relativos às atividades; Executar tarefas inerentes à função. Executar outras atividades complexas, envolvendo elaboração de trabalhos na área de informática. Executar tarefas inerentes à função.		

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NIVEL DE VENCIMENTO: VI
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no conselho profissional	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas administrativas, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.		
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realiza tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle de produtos químicos, para possibilitar a realização de processos de transformação e identificação química e física de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

produtos farmacêuticos, químicos, petroquímicos, têxteis, nucleares e de transformação química de plásticos, borrachas, corantes e alimentos. Análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas, toxicológicas e legais. Ensaio e pesquisas em geral. Desenvolvimento de métodos e produtos. Desempenho de cargos e funções técnicas na fabricação de produtos da área da Química, no tratamento de produtos e resíduos e na operação e manutenção de equipamentos e instalações. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: TELEFONISTA Nova denominação do cargo de "Atendente de posto telefônico"	GRUPO OPERACIONAL: GOII	NÍVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino médio completo	CARGA HORÁRIA: 30h semanais	VAGAS: 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Manusear equipamentos de comunicação interna e externa, organizando o fluxo de telefonemas entre os ramais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo, registrando ligações internas e externas, completando chamadas e retransmitindo-as aos ramais solicitados; transmitir telegramas fonados, PABX, dentre outros do gênero; demonstrar seriedade e cordialidade com todos; fornecer informações ao público externo por meio de telefone; zelar pela conservação dos equipamentos telefônicos, comunicando irregularidades de funcionamento; transmitir conhecimentos relacionados à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NÍVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	CARGA HORÁRIA: 40 h semanais	VAGAS: 130

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Fazer a coleta do lixo pelas vias públicas da cidade, Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais. Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais. Limpar ruas e logradouros, a executar serviços simples de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões. Descarregar o lixo em local pré-determinado. Participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana. Realizar a coleta de lixo seletivo, entre outras tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

correlatas. Plantar, adubar e podar árvores, flores e grama, utilizando facões, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e organização de praças, parques, jardins e demais logradouros públicos. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função. Abrir valas e covas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas para assentar encanamentos. Capinar e roçar terrenos, encostas e margem ribeirinhas bem como quebrar pedras e pavimentos. Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas. Auxiliar no reparo de argamassa e na confecção de peças de concreto. Auxiliar na execução de trabalho de alvenaria, pintura, solda, carpintaria, encanamentos e eletricidade, segundo orientação recebida. Auxiliar na construção de palanques, andaimes, e outras obras, entre outras tarefas correlatas. Varrer Ruas, terrenos e outros logradouros. Roçar, limpar e capinar beira das ruas. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: VETERINÁRIO	GRUPO OPERACIONAL: GOIII	NIVEL DE VENCIMENTO: VII
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL	CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	VAGAS: 1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem-estar animal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames Laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas inerentes à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: VIGIA	GRUPO OPERACIONAL: GOI	NIVEL DE VENCIMENTO: I
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo e	CARGA HORÁRIA: 40h semanais	VAGAS: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

conhecimentos específicos na área		
DESCRIZAÇÃO SINTÉTICA: Proceder a vigilância da entrada e saída de pessoas e veículos, dos bens, serviços e instalações, a manutenção e zelo das dependências dos próprios municipais.		
DESCRIZAÇÃO ANALÍTICA: Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas e veículos nos próprios municipais; Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de coibir a entrada de pessoas estranhas e outras irregularidades; Exercer vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos públicos, inspecionando e relatando ocorrências nas dependências sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas inerentes à função.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

ANEXO II EIXO FUNCIONAL

Grupo Operacional	Escolaridade	Cargo	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo Total por Cargo
		Assistente Social	VII	30	5
		Contador	VII	30	3
		Engenheiro Agrônomo	VII	30	2
		Engenheiro Civil	VII	30	3
		Farmacêutico	VII	30	3
		Médico	VII	20	7
		Dentista	VII	30	7
		Procurador	VII	20	2
		Veterinário	VII	30	1
		Agente Fiscal de Obras	IV	30	5
		Agente Fiscal de Tributos	IV	30	3
		Técnico Agrícola	VI	30	6
		Técnico em Contabilidade	VI	30	10
		Técnico em Química	VI	30	1
		Agente Fiscal De Postura	IV	30	15
		Agente Fiscal Sanitário	IV	30	3
		Auxiliar Administrativo	III	30	40
		Auxiliar de Biblioteca	II	30	7
		Auxiliar de Enfermagem	II	30	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 – (28) 3555 – 4340

		Eletricista	III	40	3
		Escriturário	VI	30	30
		Encarregado de Almojarifado	IV	40	3
		Instrutor de Música	III	30	1
		Mecânico	V	40	5
		Secretário	II	30	35
		Telefonista	I	30	8
GO I	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	90
		Bombeiro	III	40	3
		Calceteiro	III	40	10
		Coveiro	II	40	10
		Merendeira	I	40	80
		Motorista	IV	40	40
		Operador de Maquinas	V	40	20
		Pedreiro	III	40	10
		Trabalhador Braçal	I	40	130
		Vigia	I	40	20



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Processo nº : 028/2016.

Interessado: Município de Mimoso do Sul/ES, à luz do art. 86, V, § 1º., III, do Regimento Interno deste Poder.

Competência Legislativa: Privativa do Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Dá nova redação a Lei Municipal 2.296/2016 e dá outras providências".

Relatório: O Projeto de Lei ora ementado traz em seu bojo 03 (três) artigos em 01 (uma) lauda digitalizada e 02 (dois) anexos em 22 (vinte e duas) laudas, e mensagem 02 (duas) laudas digitalizadas, cuja ementa segue acima supramencionada.

Parecer do Relator : Tendo analisado paulatinamente o Projeto de Lei nº 028/2016 no que tange a legalidade e juridicidade, conclui-se sobejamente que o mesmo almeja em seus anexos a alteração e correção de carga horária, não restando configurada a criação de cargo, emprego e função, deste modo não onerando o Município, correção esta suscitada em plenário quando da sua votação e aprovação nesta casa de leis, em Sessão Extraordinária do dia 04/04/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Parecer: Esta Comissão julga constitucional e oportuno o Projeto de Lei nº 028/2016 de acordo com o art. 34, XI da Constituição Municipal que assevera a competência privativa do Município, estando em conformidade com o art. 73 da Lei nº 9504/97 (Lei Eleitoral).

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2.016.



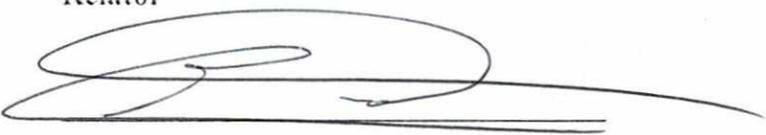
CRISTIANO VALPASSO CAMPOS

Presidente



MARCOS MOREIRA SCARPINI

Relator



SEBASTIÃO RENATO CABRAL

Relator